

PORTARIA Nº7.562, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Gratificação de Dificil Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, concede Gratificação de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério do professor **ANDRIEL PRADO LITZ**, matrícula nº1291, Professor de Educação Física, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 20 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração